

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 11/01  
DE 2001/04/11**

**ACTA Nº. 11/2001**

**Data da reunião ordinária:** 2001/04/11

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 9,50 horas

**Términus da reunião:** 13,20 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 2001/04/10 .....122.300.520\$00

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** José Miguel Correia Noras

**Vereadores:** Eng<sup>o</sup>. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr<sup>a</sup>. Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Vicente Carlos Flor Batalha

Eng<sup>a</sup>. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Dr<sup>a</sup>. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:** Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Eng<sup>o</sup>. António Freire de Oliveira

Eng<sup>o</sup>. Luís Manuel Fé de Pinho

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas e cinquenta minutos**.-----

--- A seguir, e depois de submetidas, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dos senhores Vereadores Botas Castanho, António Oliveira e Fé de Pinho à presente reunião. -----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- Foi presente a **Informação número vinte e dois/dois mil e um**, da **Assessoria Urbanística**, sobre o pedido de *Júlio Rafael de Sousa Duarte*, para efectuar movimentação de terras, num terreno de sua propriedade do seguinte teor:-----

--- *“Um – O requerente pretende autorização para fazer um desaterro na sua propriedade, junto à Senhora da Guia.*-----

--- *Dois – Para a mesma propriedade existe uma escritura celebrada entre o requerente e a Câmara Municipal de Santarém, em vinte e três de Junho de mil novecentos e setenta e sete, que estabelece as obrigações da Câmara para com o requerente, obrigações essas que implicam a realização de infraestruturas, arruamentos, rede de esgotos e o desaterro do terreno.*-----

--- *Três – O requerente pretende agora fazer o desaterro do terreno para utilizar as terras no aterro a fazer na construção da Estrada de São Domingos.*-----

--- *Quatro – Dado que o terreno tem capacidade construtiva, e está inserido no Plano Director Municipal em área de construção, considera-se de aceitar o pedido do requerente nas condições por ele referidas na última parte do seu requerimento.*-----

--- *Cinco – Quanto ao pedido de isenção de taxas dado que o desaterro tem interesse para a Câmara, na medida em que as terras irão ser usadas na construção da Estrada de São Domingos, considera-se o seu pedido justificado.”*-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Batalha, concordar e agir em conformidade com a presente informação.-----

- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----
- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----
- De **AMILCAR JOSÉ DUQUE GARGALO**, residente na Rua Fernão Lopes Castanheda, número quarenta e nove, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia e anexos, no lugar de Vergadas - Bairro Dona Constança, freguesia de Tremês, deste Município. -----
- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão poderá ser viabilizada, por se encontrar em espaço classificado de agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional e por se enquadrar no número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável em face da informação dos serviços técnicos. -----
- De **ANTÓNIO MENDES VICENTE**, residente na urbanização Jardim de São Domingos, lote cento e noventa e sete, primeiro esquerdo, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma edificação destinada a habitação, no lugar de Comeiras de Baixo, freguesia de Achete, deste Município. -----
- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----
- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma edificação destinada a habitação, em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do aglomerado urbano de Comeiras de Baixo (sem perímetro urbano), seguindo-se assim o princípio estabelecido para as áreas urbanas consolidadas (número um do artigo trinta e oito).* -----
- *A construção deverá, tanto quanto possível manter as características do edificado existente.*-----
- *Como se trata de construção nova, esta ficará sujeita às seguintes condicionantes:--*
- **Um** – *Nivelamento da cércea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra o novo edifício, no troço de rua entre*

*duas transversais, respeitando o artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal; desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----*

*--- Dois – Profundidade máxima da empena: quinze metros (alínea c) do número um do artigo trinta e oito e alínea d) do número dois do artigo quarenta e quatro, ambos do Plano Director Municipal); -----*

*--- Três – É autorizada a ocupação do logradouro com anexos para arrecadação e garagem, desde que este não ocupe mais de vinte por cento da área do mesmo (alínea c) do número um do artigo quarenta e um do Plano Director Municipal); sendo a sua ocupação precedida de vistoria da comissão técnica desta Câmara Municipal (número dois do artigo quarenta e um do Plano Director Municipal). -----*

*--- Quatro – Deverá garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal. -----*

*--- Cinco - Quanto ao alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----*

*--- Seis – Quanto ao alinhamento da nova construção deverá o mesmo situar-se a seis metros do eixo da via. -----*

*--- Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor.” -----*

*--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão em face do parecer atrás transcrito e suas condições. -----*

*--- De **SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO PERNENSE**, com sede na Rua Carlos Theriaga Júnior, na Vila e freguesia de Pernes, deste Município, solicitando informação prévia para reconstrução e ampliação de uma edificação sita na Vila e freguesia da sua sede. -----*

- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----
- *“Pretende-se avaliar a possibilidade de reconstruir/ampliar construção existente em área urbana consolidada de Pernes, prevendo-se o realinhamento da edificação em prejuízo do espaço público, ocupação com área inferior ao espaço a ceder ao domínio público (seis metros quadrados < dezassete metros quadrados). -----*
- *A pretensão reúne condições de viabilização, devendo o projecto de licenciamento ter em atenção as seguintes preocupações: -----*
- **Um** – *A volumetria proposta antevê-se excessiva, em particular na relação com edificação existente mais baixa, devendo o projecto de arquitectura corresponder à filosofia de intervenção preconizada no Plano Director Municipal em vigor, nomeadamente com os artigos trinta e oito e quarenta e seis do referido regulamento;--*
- **Dois** – *Deverão prever-se os estacionamentos de apoio à actividade da colectividade, admitindo-se solução concertada com a Junta de Freguesia de Pernes (“estudar” bolsas de estacionamento). -----*
- **Três** – *Deverá considerar-se projecto de segurança contra incêndios, a sujeitar a parecer dos Serviço Nacional de Bombeiros;-----*
- **Quatro** – *Atendendo às características da actividade a desenvolver poderá sujeitar-se o projecto a parecer da Direcção Geral de Espectáculos.”-----*
- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi também, informado o seguinte:-----
- *“A pretensão poderá ser viabilizada nas condições referidas pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, devendo, no entanto, a implantação da construção obedecer à proposta em anexo a esta informação (constante do processo). -----*
- *A permuta do espaço público municipal com espaço privado deverá ser aprovada pela Junta de Freguesia.” -----*
- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão de acordo com as informações técnicas atrás transcritas. -----
- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **HERDEIROS DE MANUEL FRAZÃO SAPATEIRO**, residentes no lugar e freguesia de Gançaria, deste Município, solicitando aprovação final do estudo de loteamento referente a uma propriedade sita no lugar e freguesia da sua residência. -----

--- Pela Portugal Telecom, Serviços Municipalizados de Santarém, EDP – Distribuição Energia, S.A., Departamento de Obras Municipais e Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condições a observar.-----

--- Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão em face dos pareceres técnicos emitidos, ficando o requerente isento de apresentação de projectos de obras de urbanização e por conseguinte de apresentação de caução para execução das mesmas, devendo no entanto serem cumpridas todas as condições das entidades acima referidas.-----

--- De **JOSÉ MARIA PEREIRA ANTUNES BARROSO**, residente na Rua Dezasseis de Abril, número noventa e sete, no lugar de Alto do Bexiga, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação para os projectos das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar da sua residência. -----

--- Pela Portugal Telecom, Serviços Municipalizados de Santarém, EDP – Distribuição Energia, S.A., Departamento de Obras Municipais e Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condições a observar.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das obras de urbanização, de acordo com os pareceres técnicos emitidos, devendo o requerente de acordo com o disposto nos artigos vinte e três e trinta do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, requerer a emissão do respectivo alvará de loteamento e prestar uma caução para garantia da execução das mesmas, no valor de três milhões e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos. -----

--- De **JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS**, com sede no lugar e freguesia de Vaqueiros, deste Município, solicitando alteração ao alvará de loteamento número dois/noventa e oito, referente a uma propriedade sita no lugar e freguesia da sua sede.---

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- *“São apresentados elementos corrigidos na sequência de anterior informação (constante do processo), referentes à proposta de alteração do alvará de loteamento número dois/noventa e oito, que constitui o presente processo. -----*

--- *Verifica-se que foram na generalidade corrigidas as situações descritas nos pontos um a cinco, sete e oito da informação de quinze de Novembro.-----*

--- *Relativamente ao ponto seis, conforme já referido, julga-se fundamental a apresentação de projecto de arranjos exteriores, que contemple o tratamento dos espaços verdes passíveis de utilização e dos seus acessos, bem como do tratamento das encostas envolventes das construções, que materializam claramente uma área verde de enquadramento, devendo ser dada especial atenção à sua consolidação, face à proximidade das construções e às características do local; deverá ainda ser prevista a diferenciação de pavimento nos passeios, correspondente aos acessos aos lotes (para estacionamento). -----*

--- *Relativamente à constituição da equipa multidisciplinar prevista no Decreto Lei número duzentos e noventa e dois/noventa e cinco, de catorze de Novembro, solicitada no parecer de vinte e nove de Dezembro de dois mil do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente (constante do processo), informa-se que foi apresentado pela Junta de Freguesia requerimento no sentido de resolução da situação, pelo que se remete esta questão para decisão superior em conformidade. -----*

--- *Face ao acima exposto, e uma vez verificado o enquadramento no artigo cinquenta e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal e o disposto na Portaria número mil cento e oitenta e dois/noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro, julga-se poder propor-se a aprovação da pretensão, e a emissão do parecer favorável previsto no número dois do artigo sessenta e quatro do Decreto-Lei número quatrocentos e*



*quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro.” -----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração ao alvará número dois/ noventa e oito, em face dos pareceres prestados pelos serviços técnicos e dispensar a constituição da equipa multidisciplinar atrás referida.. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta toda a parte da acta referente a **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- **SUSPENSÃO DE FUNÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Pelo **senhor Presidente** foi presente o ofício número cem mil quatrocentos e vinte e dois, de três do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Cabe-me solicitar a necessária anuência de V. Ex.<sup>as</sup> com vista à interrupção das minhas funções de Presidente desta Câmara, a partir de dezassete de Abril próximo futuro (inclusive), a fim de assumir o cargo de deputado da Assembleia da República, para que fui eleito em dez de Outubro de mil novecentos e noventa e nove.-----

--- O pedido de suspensão das minhas funções é formulado por quarenta e cinco dias e tem enquadramento na alínea c), do número três, do artigo setenta e sete, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.”-----

--- Na sequência deste ofício, o senhor Vereador Vicente Batalha fez a seguinte intervenção: -----

--- “O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Miguel Correia Noras, vai deixar a Câmara Municipal para tomar posse do seu lugar de Deputado na Assembleia da República, na sequência da sua eleição para o cargo nas eleições legislativas de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. -----

--- Saudei a sua eleição pessoal e publicamente, como saúdo agora a sua ida para a Assembleia da República, desejando-lhe que desempenhe bem o seu lugar, que sirva o

País, servindo o Distrito pelo qual foi eleito, e a sua capital, que todos amamos, Santarém.-----

--- Tal saudação não implica que eu não critique vivamente esta situação que o nosso sistema político permite. Para mim, ou se é Presidente da Câmara e cumpre o mandato que confiadamente o eleitorado através do voto lhe conferiu, ou se candidata e é eleito para Deputado, e é o lugar que deve cumprir. Em simultâneo é uma permissividade do sistema, que não é saudável, não liga aos compromissos assumidos, permite concubínatos, vários amores ao mesmo tempo, não prende os eleitores aos seus eleitos. São listas fantasmas apresentadas aos eleitores, são pessoas eleitas que não assumem os cargos, é um ludíbrio e um embuste, que dá maus resultados, o mais recente dos quais a novela do “queijo limiano”.-----

--- A personalidade que nos últimos tempos tem jogado demagógica e populisticamente com a permissividade do sistema e a sua larga capacidade de manobra consequente é o Dr. Paulo Portas, líder do Centro Democrata Social/Partido Popular: candidato a deputado, candidato ao Parlamento Europeu, candidato à Câmara Municipal de Lisboa, e só não foi candidato à Presidência da República, para fazer o pleno, por questões políticas internas e de unidade da direita e centro-direita.-----

--- Assim, como é que se consegue atingir o objectivo da confiança, do prestígio, da dignidade e da ética política, nesta autêntica caça ao voto, não para servir, mas para se servir desses votos, atirando compromissos e promessas para trás das costas numa corrida desenfreada para o palco, os holofotes e o Poder? Não é assim que se credibiliza a política .-----

--- Quem conhece ou teve a intenção de eleger grande parte dos senhores Deputados que estão nas cadeiras de São Bento? É assim que se dignifica a política e que se dignificam os políticos, na sede por excelência do poder representativo, por escrutínio directo, secreto e universal? Não creio, seguramente que não.-----

--- Aqui, quis deixar as minhas reflexões políticas, na hora da sua partida, senhor Presidente da Câmara, anunciada como temporária, para a Assembleia da República.

Como cidadão a desempenhar funções políticas, com a legitimidade de representação que me foi confiada e à Coligação Democrática Unitária, pugnarei sempre por ideias, princípios, intervenções e transformações positivas e aperfeiçoadoras do sistema político democrático.”-----

--- Interveio também o senhor **Vereador Hermínio Martinho** que desejou que o Senhor Presidente desempenhe o melhor que puder e souber as funções de deputado da Nação.-

--- A senhora **Vereadora Rosa Maria Feliciano** desejou ao Senhor Presidente um bom trabalho e que consiga fazer ouvir no Parlamento as preocupações do Distrito.-----

--- A senhora **Vereadora Maria da Graça Morgadinho** desejou as maiores felicidades ao Senhor Presidente no exercício do novo cargo, acrescentando que, de certeza, que o que vai fazer da forma que é seu hábito: lutando pelos interesses não só do concelho de Santarém mas do Distrito. -----

--- A senhora **Vereadora Dunia Palma** desejou também que tudo corra da melhor forma, afirmando que a sua presença não irá passar despercebida e, de certeza, que o concelho só terá a ganhar com esta opção. -----

--- O **Senhor Presidente** interveio para agradecer as palavras proferidas pelo Executivo, acrescentando discordar da parte final da intervenção do senhor Vereador Vicente Batalha porque, do seu ponto de vista, devem ser os autarcas que passam pelas freguesias e pelas Câmaras Municipais a ascender, se tiverem mérito para tal, a cargos no domínio parlamentar porque, eventualmente, não existiriam tantos erros de natureza política e ausência de medidas coerentes para suportar uma estratégia nacional.-----

--- Os autarcas têm uma palavra a dizer e não são apenas um conjunto de cidadãos empenhados no desenvolvimento local mas, também, têm uma perspectiva nacional de coesão, do reordenamento e do progresso do País.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo ser convocado o membro substituto, nos termos do número um, do artigo setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

--- O senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto. -----

--- **APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO DE NOVENTA MILHÕES DE ESCUDOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM** – Na sequência do deliberado na reunião de oito de Fevereiro último,

foi presente o contrato a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, relativo ao empréstimo no valor de noventa milhões de escudos, para financiamento de investimentos dos Serviços Municipalizados de Santarém, a realizar no âmbito do Projecto de Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água a Santarém e Núcleos Suburbanos. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do referido contrato, que fica anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- **REGIME EXCEPCIONAL PARA REPARAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS** - Pelo Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias, senhor Carlos

Azemel, foi presente a informação número dez, de trinta de Março findo, remetendo a identificação prévia das empreitadas a que se aplica o regime excepcional de procedimento previsto no artigo segundo do Decreto-Lei número trinta e oito – D/dois mil e um, de oito de Fevereiro, tendo em vista o apoio à reparação de danos causados pelas intempéries de Novembro de dois mil a Janeiro de dois mil e um. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a identificação prévia das empreitadas a que se aplica o referido diploma, em consequência da total ou parcial destruição das infra-estruturas e equipamentos devido às condições climáticas desfavoráveis, ocorridas desde Novembro de dois mil. -----

--- **EMPREITADAS COM RECURSO A LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL** – Pelo

Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias, senhor Carlos Azemel, foi presente a informação número onze, de trinta de Março findo, remetendo os elementos de suporte, com vista ao recurso de linha de crédito especial, prevista no Decreto-Lei número trinta e oito – C/dois mil e um, de oito de Fevereiro, tendo em vista o apoio à reparação de

danos causados pelas intempéries de Novembro de dois mil a Janeiro de dois mil e um. -

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar à tutela o recurso à linha de crédito bonificado para as empreitadas da lista anexa à presente acta, dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, corrigindo o valor referente ao cemitério da Ribeira de Santarém para quarenta milhões de escudos (Documento II).-----

--- **ALTERAÇÃO DE ÂMBITO LIMITADO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL** – Pelo Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema

Urbano foi presente a informação número vinte e sete, de nove de Abril, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho do senhor Presidente exarado em cinco do corrente na carta da ENINVE, Limitada, apraz-me informar: -----

--- Um – Na reunião do Executivo Municipal de dezasseis de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito, deliberou a Câmara deferir a viabilidade de um loteamento em nome da senhora Dona Teresa Martins Pitta de Moraes Monteiro e Brites, para o terreno em causa e com os seguintes parâmetros urbanísticos:-----

--- Construção até à cota trinta metros e densidade populacional menor que duzentos e cinquenta habitantes por hectare -----

--- Dois – Na reunião do Executivo Municipal de cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa, foi deliberado, por unanimidade, manter a viabilidade do loteamento com a rectificação da cota trinta metros para cinquenta metros; -----

--- Três – Atendendo que, face do Artigo número sete do Decreto-Lei número quatrocentos/oitenta e quatro, de trinta e um de Dezembro, as viabilidades caducavam ao fim de um ano, na carta anexa à Portaria número cento e dezoito/noventa e três, de dois de Fevereiro não se consideraram as viabilidades já caducadas;-----

--- Quatro – Durante a vigência da Portaria número cento e dezoito/noventa e três, de dois de Fevereiro (Norma Provisória do Plano Director Municipal) o indeferimento da pretensão da requerente foi mantida;-----

--- Cinco – O Gabinete de Planeamento Municipal, ciente da deliberação do Executivo

Municipal de trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e quatro:-----

--- “... a Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Madeira Lopes, solicitar ao Gabinete de Planeamento Municipal que reveja a situação neste processo, devido aos compromissos já assumidos com o proprietário”. -----

--- propôs à Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Director Municipal a mudança de uso do terreno da proprietária até à cota cinquenta metros com uma zona de protecção da infra-estrutura da EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres;

--- Seis – A Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Director, sensível aos argumentos da Câmara Municipal decidiu autorizar cartografar, como espaço urbanizável, o terreno da requerente até à cota cinquenta metros; -----

--- Sete – Nas peças desenhadas nove ponto um do Plano Director Municipal, não foi cartografada correctamente a cota cinquenta metros, pelo que não abrange o terreno da ENINVE, Limitada e conseqüentemente não viabiliza a operação de loteamento que pretende levar a efeito; -----

--- Oito – O Plano de Pormenor da “Área de Expansão entre a Rua “O” Urbanização de São Domingos e Carreira de Tiro” contempla tal situação porém, como se encontra em reformulação após a aprovação do processo de loteamento número dez/noventa e nove, será mais moroso o enquadramento legal da pretensão da requerente, pelo que a ENINVE, Limitada vem solicitar ao senhor Presidente uma alteração de âmbito limitado ao Plano Director Municipal.-----

--- Somos de parecer favorável a tal procedimento que em nada inviabilizará o Plano de Pormenor adjudicado por deliberação de quinze de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete da Câmara Municipal ao Atelier Arquitecto Nuno Santos Pinheiro, Limitada.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, proceder à alteração, de âmbito limitado, ao Plano Director Municipal.-----

--- **CAMPANHA “NA CIDADE SEM O MEU CARRO!”, EM DOIS MIL E UM** – Foi presente um ofício do Secretário de Estado do Ambiente informando que face ao

êxito da campanha “Na cidade sem o meu carro”, em dois mil, resolveram, este ano, alargar a campanha a outros municípios, convidando a Câmara Municipal de Santarém a aderir à mesma. A referida campanha terá lugar a vinte e dois de Setembro, sábado, podendo os municípios, que o desejem, estendê-la por todo o fim-de-semana, ou mesmo a assumir, dentro da flexibilidade que entenderem mais adequada, a sexta-feira anterior ou a segunda feira seguinte como prolongamento desta Jornada. -----

--- Após breve troca de impressões, a Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aderir à iniciativa no dia vinte e dois de Setembro de dois mil e um. -----

--- Deliberou ainda, remeter o processo ao Sector de Trânsito e à Comissão Consultiva de Trânsito e Transportes Urbanos para avaliação das condições de participação.-----

--- Mais foi deliberado aprovar esta parte da acta em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----

--- **CRIAÇÃO DE UMA ESTÂNCIA ADUANEIRA EM SANTARÉM** – Na sequência de contactos estabelecidos com a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, acerca da criação de uma estância aduaneira em Santarém, foi presente um ofício da mesma solicitando para o efeito, numa primeira fase, uma área de estacionamento ao ar livre, cento e oitenta metros quadrados para instalação dos serviços, sendo cerca de trinta metros quadrados para arquivo e um espaço de garagem para duas viaturas, se possível. Numa segunda fase e tendo em vista a construção de um edifício de raiz, solicitam informação sobre o apoio que a Câmara poderá prestar no que se refere a cedência de terreno, elaboração do projecto e fiscalização da obra. -----

--- O senhor **Vereador Vicente Batalha** congratulou-se com a vinda destes serviços para Santarém. -----

--- Também o senhor **Vereador Hermínio Martinho** saudou esta iniciativa, pois estas instalações são da maior importância e constituem um benefício para as empresas com ligações ao estrangeiro e, por outro lado, será um factor de atracção para novas empresas.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer contactos com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas a fim do mesmo facultar, a título provisório, um espaço, nas suas instalações, para o efeito. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Graça Morgadinho. -----

--- **DET - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO, S.A. - CASA DO BRASIL - PROMOÇÃO DAS POTENCIALIDADES DE COLOCAÇÃO DE INVESTIMENTO EXTERNO NA REGIÃO DE SANTARÉM**

– Foi presente o ofício número cento e nove/sete, de cinco do corrente mês, da **DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A.**, do seguinte teor: -----

--- “Em finais do ano findo, ficou a **DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A.**, designada pela **Casa do Brasil** como “braço armado” da área empresarial, no sentido de atrairmos investimentos e novas tecnologias, comércio, industrias e afins, para a Região de Santarém, nomeadamente provenientes do Brasil. ---

--- A intenção transmitida na altura foi, ser criada uma ponte de negócios, através de Santarém e o resto do País e Europa, e Vice-versa. -----

--- A **DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A.** tem já em curso algumas oportunidades de negócio que estão a ser encaminhados através da **TRADE CONSULT - Consultadoria Empresarial**, cuja administração está confiada ao **Exm.º Comendador Lúcio de Oliveira**. -----

--- Para que possa ser formalizada uma parceria entre a **DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A.** e aquela empresa, e, nomeadamente, para dar suporte às negociações em curso, com algumas empresas, que se querem instalar em Santarém, para os fins atrás referidos, vimos solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne instruir os respectivos serviços para procederem à normalização através da atestação a favor da **DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A.** da nomeação que foi feita pela **Casa do Brasil**, em Dezembro último.” -----



--- O senhor **Vice-Presidente** emitiu o seguinte parecer: “A presente proposta insere-se nos “fins” previstos para a Fundação Casa do Brasil/Pedro Alvares Cabral (artigo quarto), quando se propõe, entre outros, “a formação das potencialidades de colocação do investimento externo, nomeadamente brasileiro em Portugal”.” -----

--- Após breve troca de impressões, e em face de dúvidas surgidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A. que clarifique o seu pedido. -----

--- **ACORDO A CELEBRAR ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM E O CENTRO DE EMPREGO DE SANTARÉM – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA** – Pelo Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange foi presente a informação número trinta e três, de treze de Março, do seguinte teor: -----

--- “Dada a aproximação do final do acordo estabelecido, para colocação de operários nas escavações arqueológicas a decorrerem na Ribeira de Santarém, entre esta Autarquia e o Centro de Emprego de Santarém e tendo em conta que o mesmo apenas é válido por doze meses para cada entidade, sugerimos que, à semelhança do que noutras ocasiões foi solicitado pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, e devido à necessidade de continuar com as escavações arqueológicas e com a equipa formada, que o novo acordo seja celebrado ao abrigo da mesma Portaria, mas entre a Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém e o Centro de Emprego de Santarém. -----

--- Para tal também se sugere, dado que os trabalhos arqueológicos a efectuar irão reverter para esta Autarquia, seja transferida uma verba de quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta escudos, correspondente aos valores do subsídio de alimentação dos três operários durante doze meses.” -----

--- A senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs: “... a transferência proposta para a Junta de Freguesia da Ribeira após confirmação da possibilidade de celebração do acordo entre o Centro de Emprego e a Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma.-----

--- **GABINETE DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CEDÊNCIA DE QUADROS PARA A EXPOSIÇÃO DE PINTURA PORTUGUESA DO SÉCULO**

**XVII NO MUSEU JACQUEMART – ANDRÉ, PARIS** – Na sequência do deliberado na reunião de oito de Março, foi presente um pedido adicional, do Gabinete das Relações Internacionais, para cedência da obra pertencente ao acervo da Biblioteca Municipal Anselmo Braancamp Freire, intitulada “A Fuga para o Egipto”, de autoria da pintora Josefa d’Óbidos, a fim de integrar a exposição de pintura portuguesa do século XVII, no Museu Jacquemart – André, em Paris. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, não cedendo a obra agora pretendida.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SANTARÉM – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA** – Na

sequência de um pedido de transferência financeira, da Junta de Freguesia em epígrafe, referente à “Pavimentação de arruamentos na Póvoa de Santarém”, o **Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “ - O Plano Geral de Intervenção na Rede Viária previu dez mil contos para arruamentos na Póvoa de Santarém.-----

--- - Cumpridas as formalidades legais, existem condições para o processamento da verba de dez milhões quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos escudos acrescida de cinco por cento de IVA, valor de contrato”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia da Póvoa de Santarém, a verba de dez milhões quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos escudos acrescida de IVA, em face do parecer favorável do Gabinete de Apoio às Freguesias. ---

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

**--- JUNTA DE FREGUESIA PÓVOA DE SANTARÉM – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS – TRABALHOS A MAIS – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA**

- Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando a transferência financeira de um milhão seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos escudos, acrescidos de IVA, correspondente a trabalhos a mais, efectuados em arruamentos daquele freguesia, em consequência dos danos causados com as recentes intempéries, o Coordenador do **Gabinete de Apoio às Freguesias** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “ - Os trabalhos a mais realizados no valor de um milhão seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos escudos, representam um acréscimo de quinze vírgula nove por cento do valor do contrato inicial, não foram previstos mas tornaram-se necessários ao acabamento da empreitada inicial. -----

--- - Julga-se em condições de ser processada a verba acima indicada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém o montante de um milhão seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos escudos, acrescido de IVA, em face do parecer favorável do Gabinete de Apoio às Freguesias. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM – REPARAÇÃO DOS MUROS DO CEMITÉRIO – PEDIDO DE APOIO**

– Foi presente uma informação do Coordenador do **Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange** do seguinte teor: -----

--- “Após a derrocada do muro do cemitério, iniciou este Gabinete o trabalho de concepção do caderno de encargos e programa de concurso para a abertura de concurso limitado, encontrando-se esta tarefa concluída e estimando-se um custo da obra de quarenta milhões de escudos. -----

--- Dado que a propriedade e gestão deste espaço pertencem à Junta de Freguesia, foi sugerido pelo jurista do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange a elaboração de um ofício por parte deste órgão autárquico para legitimar o apoio do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange na elaboração do processo de concurso. -----

--- Contudo, verificando-se que as obras orçamentadas ultrapassam a verba definida em seis de Abril de dois mil e um, no Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e um, sugere-se que o senhor Presidente se pronuncie sobre o financiamento desta obra e o apoio que a Câmara Municipal poderá dar à Junta de Freguesia da Ribeira de Santarém.”

--- A Repartição de Contabilidade emitiu o seguinte parecer:-----

--- “ - No orçamento dois mil e um ficou contemplada para construção e conservação de cemitérios uma verba de vinte milhões de escudos.-----

--- - Nesta data apenas tem disponível seis milhões novecentos e trinta e três mil escudos.-----

--- - Esta rubrica tem como objectivo ser a Autarquia a constituir directamente, ou seja, abrindo concurso e adjudicando.-----

--- - Poderá também ser a Junta de Freguesia a gerir ou a conservar o cemitério nos termos da lei vigente (Lei vinte e cinco/noventa e sete, alínea c) número um artigo quarto) -----

--- - Sendo esta a opção a adoptar, a Câmara poderá vir a assumir o encargo que julgue conveniente através da rubrica – transferências de capital -, devendo para o facto, proceder a uma alteração orçamental, dado que a verba existente está consignada à reparação da rede viária.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder poderes às senhoras Vereadoras Graça Morgadinho e Dunia Palma para conduzirem o processo, verificando, designadamente, quais os apoios financeiros a que a Junta de Freguesia se poderá candidatar.-----

**--- ALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR RESIDENTE NO BAIRRO MUNICIPAL CALOUSTE GULBENKIAN, LOTE D, NÚMERO SEIS** – Pela

Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr.<sup>a</sup> Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e quarenta e sete, de vinte e dois de Março findo, do seguinte teor: -----

--- “Dando sequência ao processo de alojamento temporário dos Agregados Familiares residentes nos Lotes C e D do Bairro supra indicado e, em face da oferta de mercado, propõe-se o alojamento, numa habitação sita na Praceta Jaime Cortesão, Lote dois – segundo esquerdo em Santarém, com um valor de renda mensal de noventa mil escudos (processo a decorrer através da Imobiliária Réplica) do Agregado familiar representado por Victor Constantino Fonseca Mendes a pernoitar na Residencial Victória desde o passado dia seis de Fevereiro com um custo diário de dezassete mil escudos.-----

--- Trata-se de uma família de fracos recursos económicos, pelo que se propõe que a sua comparticipação seja calculada com base no Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de Maio (renda apoiada) correspondendo assim e, face aos rendimentos declarados, a quinze mil setecentos e oitenta escudos mensais. -----

--- Mais se propõe que o contrato de arrendamento passe a vigorar a partir do dia um de Abril próximo, e que os encargos com a instalação de contador de água e luz sejam assumidos por esta Câmara Municipal, sendo os consumos da responsabilidade dos ocupantes. -----

--- Caso a presente proposta mereça o deferimento de V. Ex.<sup>a</sup>, importa clarificar se é dada baixa da renda de oito mil quinhentos e oitenta e quatro referente ao Lote D – número seis.-----

--- O Agregado Familiar é constituído por:-----

--- Um – Victor Constantino Fonseca Mendes, casado, natural de Almeirim, nascido a vinte e cinco de Abril de mil novecentos e quarenta e nove, pedreiro de profissão (dado que não apresenta rendimentos foi atribuído o valor do salário mínimo nacional); -----

--- Dois – Ana Maria Ferreira Bento Mendes, casada, natural de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nascida a vinte e quatro de Dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, desempregada (ex-beneficiária de Rendimento Mínimo Garantido, com processo cancelado por incumprimento do programa de inserção – à data do desabamento de terras, frequentava um curso de formação profissional na Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, tendo sido penalizada por falta de comparência);-----

--- Três – João Victor Ferreira Mendes, solteiro, natural de Santarém, nascido a vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois, desempregado – filho;-----

--- Quatro – Rodrigo Manuel Ferreira Mendes, solteiro, natural de Santarém, nascido a quinze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, sem ocupação; - filho; -----

--- Cinco – Ana Donzília Ferreira Mendes, solteira, natural de Santarém, nascida a dezasseis de Dezembro de mil novecentos e setenta e oito, beneficiária de Rendimento Mínimo Garantido – com prestação atribuída no valor de cinquenta mil escudos - filha; -

--- Seis – João Bernardo Mendes Vasques, natural de Santarém, nascido a seis de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito – filho do elemento cinco;-----

--- Sete – Inês Sofia Mendes da Silva Lourenço, natural de Santarém, nascida a dezoito de Novembro de dois mil – filha do elemento cinco.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o alojamento do agregado familiar representado por Victor Constantino Fonseca Mendes, nos termos propostos na informação atrás transcrita, face ao parecer favorável da senhora Vereadora Dunia Palma.-----

--- Deliberou ainda, aprovar este assunto em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

--- **GRUPO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE ALCANHÕES – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Na sequência de um pedido de apoio financeiro, do Grupo em epígrafe, destinado às comemorações do seu décimo primeiro aniversário, o senhor **Vereador do Pelouro da Saúde**, Dr. Botas Castanho, propôs o seguinte:-----

--- “Face à importância e dinamismo deste Grupo e ao grande envolvimento da população, traduzido no volume das dádivas de sangue conseguidas, proponho a atribuição de um subsídio de cinquenta mil escudos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Botas Castanho, concedendo um subsídio no montante de cinquenta mil escudos ao Grupo de Dadores Benévolos de Sangue de Alcanhões. -----

--- **SUBSÍDIOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR (SEGUNDA FASE)** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e quarenta e nove, de vinte e três do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A transferência, ou colocação tardia de alunos do Primeiro Ciclo, resultou na apresentação de novos pedidos de apoio, para livros e material escolar, (segunda fase), conforme quadro anexo:-----

Freguesia	Escola	Nome	Escalão			Montante
			A	A1	B	
1. Casével	1. Alqueidão	1. Cláudia Isabel da Silva Oliveira		X		8.000\$00
		2. Susana Isabel Azinheira		X		8.000\$00
	2. Comenda	3. Ana Rita Saraiva António		X		8.000\$00
2. Póvoa Santarém	3. Póvoa Santarém	4. Ruben Manuel Caetano Anastácio		X		8.000\$00
3. Salvador	4. Str n.º 2 Salvador	5. Bruno Miguel Batista Jorge		X		8.000\$00
		6. Carla Susana Moreira		X		8.000\$00
		7. Fábio Manuel Carvalho da Costa		X		8.000\$00
		8. Nuno Tiago Batista Jorge		X		8.000\$00
	5. Portela Padeiras	9. David Miguel Nunes Coelho		X		8.000\$00
		10. João Carlos da Costa Alves		X		8.000\$00
11. Mariana Isabel Ribeiro da Silva				X	5.000\$00	

**ACTA Nº. 11/01**  
**Reunião de 11 de Abril de 2001**

4. São Nicolau	6. Str n.º 3 Combatentes	12. Rafael Gil da Silva		X		8.000\$00
		13. Ruben Vicente Valente		X		8.000\$00
5. São Vicente Paúl	7. Tojosa	14. Fábio Miguel da Silva Barbeiro	X			7.000\$00
6. Vale Figueira	8. Vale Figueira	15. Andreia Filipa Mendes Nunes			X	5.000\$00
7. Vale Santarém	9. Vale Str n.º 1	16. Ruben Manuel Garcias Encarnação		X		8.000\$00
<b>TOTAL</b>			<b>1</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>121.000\$00</b>

--- Valor total dos subsídios **cento e vinte e um mil escudos.**” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma deliberou, por unanimidade, conceder os subsídios no montante de cento e vinte e um mil escudos, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DOIS MIL/DOIS MIL E UM – APLICAÇÃO PARA OS CLUBES DESPORTIVOS DE COLUMBÓFILOS** – Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges,

do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e cinquenta e oito, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Tendo em conta a informação relativa ao apoio aos clubes desportivos de columbófilos para a época desportiva mil novecentos e noventa e nove/dois mil; -----

--- Tendo em conta o disposto no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo dois mil/dois mil e um;-----

--- Tendo em conta o disposto na informação referente ao relatório de aplicação daquele programa, nomeadamente, quanto ao Sub-Programa de Apoio às Actividades Regulares;

--- Considerando que a Comissão Organizadora do Campeonato Columbófilo do Concelho de Santarém será beneficiária de subsídio no valor de setecentos e cinquenta mil escudos, com o fim de apoiar a organização da respectiva actividade; -----

--- Considerando a documentação apresentada pelos clubes desportivos de columbófilos, proponho à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a atribuição dos apoios financeiros, em contos, de acordo com o seguinte quadro:”-----

Grupo Columbófilo Scalabitano	150
-------------------------------	-----



Sociedade Columbófila de Vale de Figueira	100
Grupo Columbófilo Pernense	100

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir subsídios aos clubes desportivos de columbófilos conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **LIONS CLUBE DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO** – Pelo Director do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, Dr. Nuno Domingos, foi presente a informação número cento e cinquenta e quatro, de vinte e seis de Março, do seguinte teor: -----

--- “O Lions Clube de Santarém é uma instituição de utilidade pública que se interessa pelo bem estar cívico, social, cultural e moral. -----

--- A convenção que se anuncia para os dias vinte e um e vinte e dois de Abril próximo, irá concentrar em Santarém a generalidade dos activistas desta instituição de todo o país, além de algumas individualidades estrangeiras. -----

--- Neste sentido, consigno parecer favorável à pretensão apresentada, nomeadamente: -

--- - Aluguer dos auditórios do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, no valor de quinhentos e trinta mil escudos, acrescido de IVA. -----

--- Despesas de tipografia, no valor de setenta mil escudos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **CLUBE DE CULTURA E DESPORTO “TRICOFAITES” DE SANTARÉM – TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL VETERANO – PEDIDO DE APOIO** – Pelo Técnico do Desporto, António Rebelo, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e quarenta e cinco, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A exemplo dos anos anteriores o Clube de Cultura e Desporto “Tricofaites” de Santarém, em conjunto com a União de Veteranos de Almeirim, vão levar a efeito o

décimo Torneio Internacional de Futebol de Onze para Veteranos, estando agendado para dezassete a vinte de Maio de dois mil e um. -----

--- Neste importante Torneio participarão doze equipas, sendo a sua maioria de comunidades de emigrantes ou países lusófonos (como é o caso de Angola – Huambo e Luanda -, Canadá, Suíça, Macau, Venezuela e Brasil), envolvendo um total de cerca de trezentas e cinquenta pessoas. -----

--- Assim, e a exemplo dos anos anteriores solicitam o seguinte apoio da Câmara Municipal de Santarém: -----

--- Um – Oferta de um almoço no restaurante Zé-Zola para todos os participantes; -----

--- Dois – Oferta de um Troféu; -----

--- Três – Cedência dos dois autocarros para transporte das equipas estrangeiras.-----

--- Os custos com esta actividade estimam-se em oitocentos mil escudos, pelo que coloco o assunto à consideração de V. Ex<sup>a</sup>..” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **POSICIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS NO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL** – Pelo Coordenador Municipal

da protecção Civil foi presente a informação número trinta e nove-C, de oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Um – Na última reunião da Comissão de Planeamento Estratégico foi discutido o item “Posicionamento dos Bombeiros Municipais no sistema municipal de protecção civil”.-----

--- Dois – A discussão no seio da Comissão levou à elaboração do documento que se anexa. -----

--- Três – No documento são equacionadas as três opções que se afiguram plausíveis à Comissão. -----

--- Quatro – Dado que o andamento dos trabalhos está condicionado pela definição deste item foi entendimento da Comissão solicitar a competente deliberação superior sobre a matéria.”-----

--- Anexo a esta informação foi presente o documento que a seguir se transcreve:-----

--- “Modelo organizacional a adoptar de acordo com a legislação em vigor, em termos optativos:-----

--- a) Enquadrar no novo jurídico, dando primazia ao Comandante dos Bombeiros Municipais em detrimento do Gabinete de Protecção Civil;-----

--- b) Manter o modelo vigente, apelando às boas-vontades, conforme o exemplo até ao momento verificado na Câmara Municipal de Santarém, que poderá não ser intemporal;

--- c) Manter o modelo organizacional actual, acautelando que as funções (Coordenador Municipal de Protecção Civil e Comandante dos Bombeiros Municipais) sejam exercidas pela mesma pessoa.”-----

--- O senhor **Vereador Botas Castanho** propôs:-----

--- “O modelo organizacional que melhor parece corresponder à situação concreta e às necessidades do nosso Município, bem como ao novo enquadramento legal, previsto no Decreto-Lei número duzentos e noventa e cinco/dois mil, de dezassete de Novembro, é o proposto na alínea c) da informação anexa:-----

--- Desempenho, pelo mesmo responsável, das funções de Coordenador Municipal da Protecção Civil e de Comandante dos Bombeiros Municipais.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Botas Castanho, responsável pela Protecção Civil, nomeando para o cargo de Comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém, o senhor Engenheiro Pedro António Pereira Filipe Carvalho.-----

--- **TABELA DE PREÇOS POR SERVIÇOS PRESTADOS DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS** – Pelo Coordenador Municipal da Protecção Civil foi presente a informação número sessenta e dois-C, de cinco do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- Um – Entrou em vigor a “Tabela de preços por serviços prestados” da Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém, aprovada em nove de Dezembro de dois mil. -----

--- Dois – Esta tabela é uma actualização de anteriores tabelas e é normalmente assumida pelos diferentes Corpos de Bombeiros do Distrito, independentemente da sua natureza. -----

--- Três – Neste sentido, propõe-se a adopção da referida tabela da Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém e a conseqüente assunção/integração dos novos valores na tabela de taxas da Câmara Municipal de Santarém.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adoptar a tabela da Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém e conseqüente integração dos novos valores na tabela de taxas da Câmara Municipal de Santarém, face ao parecer favorável do senhor Vereador da Protecção Civil, Dr. Botas Castanho. -----

--- **GABINETE DE PROTECCÃO CIVIL – PROBLEMAS RELACIONADOS COM PEDIDOS DE ABERTURA DE PORTAS** – Pelo Coordenador Municipal de

Protecção Civil foi presente a informação número cinquenta e um-C, de vinte e oito do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Tem-se verificado que nas aberturas de portas há um conjunto de problemas que parece urgir a sua resolução.-----

--- Os problemas relatados resumem-se à abertura de portas por esquecimento de chaves e afins, **em que não estejam implicadas condições de urgência ou de segurança para os cidadãos e respectivos bens.** -----

--- Um – Horas -----

--- Verifica-se, relativamente a este item, o seguinte: -----

--- Existem pessoas a requerer a abertura de portas durante a noite e a madrugada. -----

--- O custo desse serviço não varia em função da hora a que é executado, segundo a tabela de taxas em vigor. -----

--- Este serviço, *per si*, implica um grande risco devido à necessária escalada. -----

--- Sendo a falta de pessoal um facto, e sendo especialmente gravoso durante a noite, propõe-se que este tipo de serviço não seja realizado das vinte e duas às sete horas.-----

--- Dois – Pagamento -----

--- Verifica-se, relativamente a este item, o seguinte: -----

--- Muitos cidadãos acabam por nunca se dirigir à Tesouraria para efectuar o pagamento, de acordo com o Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Taxas.-----

--- Dado o baixo valor em jogo o pagamento coercivo não é possível (razão pela qual, segundo a Dona Maria Antónia, Chefe da Secção de Taxas, o Tribunal não aceita as queixas).-----

--- Face a estas circunstâncias e exclusivamente para as aberturas de porta, propõe-se que o pagamento seja efectuado antes de ser efectuado o serviço, junto da Central Telefónica ou da Secretaria deste Gabinete (quando em horário de expediente).-----

--- O valor em causa e os correspondentes documentos serão depois entregues na Secção de Taxas. -----

--- O Director do Departamento Administrativo e Financeiro e a Chefe da Secção de Taxas estão em consonância com a proposta apresentada.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Botas Castanho, deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM** – Tendo

terminado o prazo de inquérito público, pela Repartição de Receitas e Contencioso foi presente o Regulamento em epígrafe que fica anexo à presente acta, dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. (Documento III) -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento e remetê-lo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- **UTILIZAÇÃO DE MÁQUINA LIMPA-FOSSAS – ANULAÇÃO DE GUIA** –

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Casével referindo que a senhora Olga de Carvalho nunca solicitou a deslocação da máquina limpa fossas, pelo que solicita que o processo seja arquivado. -----

--- O senhor **Vereador Hermínio Martinho**, em face deste ofício e por não ser possível junto do Serviço de Higiene e Limpeza esclarecer a questão, propôs a anulação da respectiva guia de pagamento.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho procedendo à anulação da guia número quinhentos e setenta e quatro, de vinte e dois de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, no montante de oito mil oitocentos e noventa e dois escudos, em nome de Olga de Carvalho.-----

--- **VISTORIAS** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM** – De **VITOR MANUEL PINA DA COSTA**, residente na Rua Tanora Gonçalves, Lote cento e setenta e sete, quinto andar, esquerdo, na freguesia de São Nicolau, nesta cidade, solicitando vistoria à sua habitação por se verificarem diversas anomalias.-----

--- A **Comissão de Vistoria** concluiu:-----

--- “Trata-se de um prédio multifamiliar de construção recente, localizado em São Domingos.-----

--- Acompanhados do proprietário/reclamante visitamos os diversos compartimentos que evidenciam anomalias que carecem de reparação as quais passamos a discriminar: -----

--- Eliminar infiltrações através dos panos de parede revestidas a azulejo, cuja fissuração permite a entrada de águas pluviais que danificam o revestimento das paredes interiores dos quartos, cozinha e despensa.-----

--- AFINAÇÃO DE PORTAS INTERIORES.-----

--- Verificação do funcionamento da rede de aquecimento central.-----

--- Colocação de guarda de segurança no terraço.-----

--- Eliminar ruptura na tubagem em PVC existente na garagem, cujas perdas estão a danificar rebocos e pinturas das paredes.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar a Firma construtora para que proceda às intervenções conducentes à anulação das anomalias inventariadas no auto de vistoria.-----

--- **DOIS** – De **PALMIRA ESTPÍRITO SANTO CADIMA**, residente na Rua do Monte, número dez, freguesia de Salvador, nesta cidade, solicitando isenção do pagamento da taxa de vistoria a realizar à sua habitação, dadas as suas dificuldades económicas.-----

--- A senhora Vereadora Dunia Palma propôs a isenção do pagamento da taxa de vistoria porque a origem das infiltrações está provavelmente na habitação contígua. ----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deferindo o pretendido.-----

--- **LICENCIAMENTO DE PEDREIRA** – Foi presente um pedido de **Manuel dos Reis Antunes**, residente em Valverde, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, para licenciamento de uma pedreira de calcário para calçada, com a área de quatro mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, denominada “Vale do Zambujeiro” sita no lugar e freguesia de Alcanede, deste Concelho.-----

--- Em vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e nove, enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Centro, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Vale de Zambujeiro”-----

--- A **Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número seis mil e trinta e sete, de cinco de Março de dois mil e um, informou nada ter a opor quanto à atribuição da licença de estabelecimento da pedreira identificada em epígrafe, mediante as seguintes condições:-----

--- “Um - Instalar sinalização adequada (artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número

oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março), nomeadamente a colocação de estacas delimitando a pedreira, de placas sinalizadoras alertando para a proximidade de trabalhos e ainda de uma placa, na entrada da pedreira, indicando o nome da pedreira, número de licenciamento, Entidade Licenciadora e Explorador. -----

--- Dois - Cumprir rigorosamente as zonas de defesa estipuladas legalmente, (artigo treze do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa) -----

--- Três - Até ao final do mês de Março de cada ano enviar à Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, um mapa estatístico da exploração e relatório técnico, assinado pelo técnico responsável da pedreira. -----

--- Quatro - Equacionar a recuperação paisagística da pedreira bem como as medidas de segurança específicas a adoptar. -----

--- Cinco - Cumprir as regras de segurança e exploração impostas no Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março e no Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras, Decreto-Lei número cento e sessenta e dois/noventa, e outra legislação aplicável. -----

--- Seis - Se pretender exceder os limites estabelecidos na alínea a) do número dois do artigo dezoito do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março, deverá proceder conforme previsto no artigo vinte e quatro do mesmo diploma, isto é, requerer a transformação do licenciamento para a Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Ministério de Economia.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Batalha autorizar o licenciamento da referida pedreira, de harmonia com os pareceres da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -----

--- **TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO DE PEDREIRA** –

Foi presente um pedido de **João Filipe Gomes Vieira**, residente em Alqueidão da Serra, na Rua dos Campos, no Concelho de Porto de Mós, para averbamento em seu nome do processo de exploração de uma pedreira de calçada, com a área de três mil quinhentos e



oitenta e três metros quadrados, denominada “Vale Travesso número um” sita em Vale Travesso, freguesia de Alcanede, deste Concelho, anteriormente em nome de **Luso Calçadas – Calçadas e Obras Públicas, Limitada**. -----

--- Em vinte de Outubro de dois mil, enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Porto de Mós, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Vale Travesso” -----

--- A **Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número nove mil trezentos e vinte e oito, de dois de Abril de dois mil e um, informou nada ter a opor quanto à transmissão da licença de estabelecimento da pedreira identificada em epígrafe, mediante as seguintes condições: -----

--- “Um - Instalar sinalização adequada (artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março), nomeadamente a colocação de estacas delimitando a pedreira, de placas sinalizadoras alertando para a proximidade de trabalhos e ainda de uma placa, na entrada da pedreira, indicando o nome da pedreira, número de licenciamento, Entidade Licenciadora e Explorador. -----

--- Dois - Cumprir rigorosamente as zonas de defesa estipuladas legalmente, (artigo treze do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa) -----

--- Três - Até ao final do mês de Março de cada ano enviar à Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, um mapa estatístico da exploração e relatório técnico, assinado pelo técnico responsável da pedreira. -----

--- Quatro - Equacionar a recuperação paisagística da pedreira bem como as medidas de segurança específicas a adoptar. -----

--- Cinco - Cumprir as regras de segurança e exploração impostas no Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março e no Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras, Decreto-Lei número cento e sessenta e dois/noventa, e outra legislação aplicável. -----

--- Seis - Se pretender exceder os limites estabelecidos na alínea a) do número dois do artigo dezoito do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março, deverá proceder conforme previsto no artigo vinte e quatro do mesmo diploma, isto é, requerer a transformação do licenciamento para a Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Ministério de Economia.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão da licença de estabelecimento da referida pedreira de calcário para calçada denominada “Vale Travesso número um” para João Filipe Gomes Vieira.-----

--- **Em virtude de não constar da ordem de trabalhos, o senhor Presidente solicitou aos senhores Vereadores autorização para incluir na mesma os seguintes assuntos, face à urgência da sua resolução, não tendo havido oposição.**-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS - PEDIDO DE REFORÇO DE VERBA PARA ACABAMENTO DA RESPECTIVA SEDE** – Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando o reforço de verba para conclusão da respectiva sede, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de três milhões e cem mil escudos. -----

--- **TRÂNSITO - UM - TRÂNSITO PROIBIDO NA LIGAÇÃO PEDONAL DA RUA PEDRO DE SANTARÉM À PRACETA ALVES REDOL** – Pelo Departamento de Obras Municipais, foi presente a informação número noventa e oito-DET, de dez do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de observações efectuadas no seio da Comissão Consultiva Técnica de Trânsito, particularmente através do senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública de Santarém, vimos propor a colocação de um sinal de Trânsito Proibido na ligação pedonal, da Rua Pedro de Santarém à Praceta Alves Redol, no espaço contínuo ao ex. Matadouro Municipal dado verificar-se a sua utilização indevida por automobilistas com riscos daí resultantes, uma vez que aquela travessa termina numa escadaria.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta expressa na informação atrás transcrita. -----

--- **DOIS – ANULAÇÃO DA PERMISSÃO, DE CIRCULAÇÃO NO SENTIDO DESCENDENTE NA AZINHAGA MANUEL DO GALO, A RESIDENTES** – Pelo

Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número noventa e seis-DET, de dez do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência de observações efectuadas no seio da Comissão Consultiva Técnica de Trânsito, particularmente através do senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública de Santarém, vimos propor a anulação da possibilidade de residentes transitarem na Azinhaga do Manuel do Galo no sentido descendente, em virtude da insegurança gerada pelo abuso desta excepcionalidade ao trânsito normal estabelecido na via e à dificuldade no seu controlo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta contida na informação atrás transcrita. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação número cento e cinquenta e um, de vinte e seis do mês findo, da Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr<sup>a</sup>. Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, remetendo documentação para efeitos de realização de escritura de aquisição de terreno, no montante de seis milhões de escudos, destinado à construção de habitação social na freguesia de Alcanede. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número duzentos e cinquenta mil cento e noventa e três, de seis do corrente mês, da Divisão Financeira, relativa ao **Contrato de factoring** com a Firma João Salvador, Limitada, do seguinte teor: -----

--- “Pelo Decreto-Lei número duzentos e noventa e oito/noventa e dois de trinta e um de Dezembro foi criado o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, incluindo as sociedades de factoring entre as instituições de crédito.-----

--- O Decreto-Lei número duzentos e vinte/noventa e quatro de vinte e três de Agosto reforçado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e um/noventa e cinco de dezoito de Julho, permite às empresas fazerem contratos de factoring, cedendo os seus créditos a estas sociedades, antecipando o financiamento. -----

--- A Câmara passará a pagar directamente à sociedade de factoring, estabelecendo com esta um determinado período para pagamento. -----

--- A firma João Salvador vem solicitar ao Senhor Presidente a aceitação do contrato supra citado, cujos valores totais importam em sessenta e seis milhões novecentos e sessenta e sete mil cento e cento e oitenta e cinco escudos.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de concordância do Senhor Presidente, emitido em seis do corrente mês. -----

--- Ofício número quatro mil novecentos e dez, de três do corrente mês, **do Instituto das Estradas de Portugal**, remetendo resposta a ofício do Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, relacionado com a Ponte de Ferro sobre o Rio Alviela, do seguinte teor: -----

--- “O corte de tráfego na Ponte de Pernes foi decidido por razões de segurança (e não políticas, como V. Ex<sup>a</sup>. sugere no seu último ofício), no exercício das nossas competências, pelo que não se justificava qualquer consulta. -----

--- O referido corte de tráfego foi comunicado às entidades competentes e aos órgãos de Comunicação Social, em vinte e um de Março de dois mil e um, indicando os seguintes percursos alternativos: -----

--- Auto-Estrada um – entre o Nó de Torres Novas e Santarém; -----

--- Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois – Santarém/Alcanede; -----

--- Estrada Nacional trezentos e sessenta e um – Alcanede/Parceiros de São João; -----

--- No mesmo comunicado informámos que essa Ponte vai ser substituída por uma nova Ponte, com um prazo de construção de duzentos e setenta dias, que já se encontra adjudicada à empresa Sptize & Couvreur, Limitada, pelo valor de duzentos e dezoito milhões quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta e dois escudos (com IVA). O início dos trabalhos está previsto para breve. -----

--- Da empreitada faz parte a reformulação do traçado dos acessos imediatos, através da rectificação planimétrica e altimétrica da Estrada Nacional três numa extensão de cerca de trezentos e vinte vírgula zero metros.-----

--- Mais se informa que conjuntamente com a Escola Prática de Engenharia, está a ser feito um estudo com vista à instalação, no mais curto prazo, durante o mês de Abril, de uma estrutura de substituição destinada a repor o tráfego naquela secção, até que a nova Ponte esteja concluída. -----

--- Conforme julgamos ter demonstrado, estamos a fazer todos os possíveis para minorar os inconvenientes que a todos causa esta situação.” -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Junta de Freguesia do Pombalinho** remetendo documentação enviada à comunicação social da região, a propósito da delimitação da freguesia. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Relatório de actividades/dois mil, do **Departamento de Obras Municipais**.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número cento e cinquenta e sete, de vinte e sete do mês findo, da Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr<sup>a</sup>. Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, propondo o arrendamento de uma habitação, propriedade do senhor Dr. José Rufino Ribeiro da Costa, no valor mensal de cinquenta e cinco mil escudos, a um dos agregados familiares da Estrada das Quebradas. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número cento e setenta e três, de quatro do corrente mês, da Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr<sup>a</sup>. Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, propondo que se contratualize o arrendamento de habitação, propriedade da senhora Dr<sup>a</sup>. Ana Libório Serranho, com o valor mensal de cinquenta e dois mil escudos, em nome da Câmara Municipal, a ser ocupado pelo agregado familiar de Josefina Maria Nunes Mateus. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Convocatória da **Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.**, para a Assembleia Geral Anual da Sociedade.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Santacarnes – Comércio e Indústria de Carnes de Santarém, S.A.**, solicitando à Câmara Municipal – detentora de quinhentas e oito acções cujo valor nominal é de dez mil escudos cada – a entrega dos títulos para serem substituídos por cinco mil e oitenta acções de valor nominal de mil escudos cada. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém**, remetendo Relatório de Actividades dois mil. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor - Santarém** – estatística do mês de Março de dois mil e um. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico** informando que a reunião de Viana do Castelo, inicialmente prevista para vinte e sete do corrente mês, fica marcada para nove de Maio de dois mil e um.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Circular número trinta e seis, de vinte e nove do mês findo, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, remetendo resolução aprovada na reunião do respectivo Conselho Directivo, realizada em vinte e sete também do mês findo, protestando pela inoportunidade das declarações públicas do senhor Presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, visando responsabilizar o senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, imputando-lhe uma omissão de exercício de competências que na sua opinião aquele autarca deteria e lhe permitiriam ordenar o encerramento da Ponte Hintze Ribeiro. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta da **Rota Lezíria – Clube TT de Santarém**, agradecendo a colaboração prestada no âmbito do quinto passeio de todo o terreno – “Raid a Santarém Monumental”. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Rancho Folclórico do Vale de Santarém**, dando conhecimento da constituição dos respectivos órgãos sociais. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Relatório de actividades – **Casa do Brasil/Casa Pedro Álvares Cabral** – Janeiro a Março de dois mil e um. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número cento e setenta e um, de quatro do corrente mês, do Director do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, dando conhecimento das actas das reuniões da Comissão Organizadora da Lusoflora dois mil e um. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **Governador Civil de Quinara – República da Guiné-Bissau**, manifestando solidariedade face às intempéries que assolaram Santarém e reiterando convite à Câmara Municipal de Santarém para efectuar visita de amizade ao município de Fulacunda. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Foi ainda dado conhecimento, mediante distribuição de fotocópia pelos senhores Vereadores, do Protocolo ontem celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém e o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, tendo em vista a instalação da nova Biblioteca Municipal de Santarém. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do protocolo, ontem subscrito pelo Senhor Presidente, ficando o mesmo anexo à presente acta, (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da lei. -----

----- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E** -----

----- **VEREADORES** -----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal. -----

--- **SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS - UM** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

--- **DOIS** – Dia vinte e nove de Março – Recebeu o Coordenador para Portugal, Magreb e Países de Língua Portuguesa do Fórum UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.-----

--- **TRÊS** – Reuniu-se com a Direcção da Associação Columbófila do Distrito de Santarém.-----

--- **QUATRO** – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia da Romeira. -----

--- **CINCO** – Dia trinta de Março – Presidiu à cerimónia de encerramento do VII Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico.-----

--- **SEIS** – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões.-----

--- **SETE** – Recebeu o Presidente da Associação Europeia de Cidades e Regiões Históricas.-----

--- **OITO** – Dia trinta e um de Março – Acompanhou as iniciativas integradas nas comemorações do quinquagésimo primeiro aniversário da Associação Recreativa e Cultural da Freguesia de Almoester.-----

--- **NOVE** – Interveio na cerimónia de posse dos novos corpos gerentes do Centro de Bem-Estar Social de Vale de Figueira.-----

--- **DEZ** – Dia um de Abril – Visitou Pernes, onde acompanhou a procissão de Nossa Senhora das Dores, bem como as restantes cerimónias religiosas a ela associadas.-----

--- **ONZE** – Presidiu à cerimónia de assinatura do protocolo de colaboração entre a Escola Superior de Rio Maior e a União Desportiva de Santarém. -----

--- **DOZE** – Dia dois de Abril – Visitou as obras em curso – Estrada Nacional número trezentos e sessenta e cinco (“Estrada de São Domingos”). -----



- **TREZE** – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede. -----
- **CATORZE** – Dia três de Abril – Reuniu-se com o Coordenador dos Serviços Municipais de Protecção Civil. -----
- **QUINZE** – Participou na reunião promovida pela Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, visando a apreciação dos planos de investimento da EDP - Distribuição Energia, S.A..-----
- **DEZASSEIS** – Dia quatro de Abril – Reuniu-se com o Presidente da ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais. -----
- **DEZASSETE** – Recebeu os representantes portugueses do Movimento “Solace Community – Mother’s Players” -----
- **DEZOITO** – Recebeu o ex-Ministro da Agricultura, Professor Doutor Vaz de Portugal.-----
- **DEZANOVE** – Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração da DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A.-----
- **VINTE** – Conferiu posse a: Paula Cristina Loureiro Godinho Oliveira, como Tesoureiro Principal, com efeitos a partir de vinte e dois de Fevereiro; Júlia Maria Cordeiro Silva Gaio Pereira, como Tesoureiro Principal, com efeitos a partir de vinte e dois de Fevereiro; Olga Maria Soares Melro Rum Correia Mena Esteves, como Técnico Profissional de Formação Profissional de 2ª. Classe, com efeitos a partir de um de Março; Graça De Jesus Dinis Heitor Garcia, como Assistente Administrativo Principal, com efeitos a partir de vinte e nove de Março; José Maria do Carmo Adriano, como Assistente Administrativo Principal, com efeitos a partir de vinte e nove de Março; Ivone Vassalo Coutinho Simões, como Assistente Administrativo Principal, com efeitos a partir de vinte e nove de Março; Ana Cristina da Costa Cabedo e Simas, como Assistente Administrativo Principal, com efeitos a partir de vinte e nove de Março; Paulo Alexandre Amaro Ramos, como Assistente Administrativo Principal, com efeitos a partir de vinte e nove de Março; Camila Luísa Lopes do Rosário, como Assistente Administrativo Principal, com efeitos a partir de vinte e nove de Março; Carla Marina

Guerra, como Auxiliar Administrativo, com efeitos a partir de vinte e nove de Março; Olga Cristina dos Santos Madeira Gonçalves Guerra, como Auxiliar Administrativo, com efeitos a partir de dois de Abril; Teresa de Jesus Marques Martins Ferreira, como Auxiliar Administrativo, com efeitos a partir de dois de Abril; Vânia Mendes Jeremias da Silva, como Auxiliar Administrativo, com efeitos a partir de dois de Abril; e Rui Manuel Pedro Gonçalves Melro, como Auxiliar Administrativo, com efeitos a partir de dois de Abril. -----

--- **VINTE E UM** – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões. -----

--- **VINTE E DOIS** – Reuniu-se com o Presidente da Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão de Santarém.-----

--- **VINTE E TRÊS** – Dia cinco de Abril – Recebeu o novo Presidente do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. ----

--- **VINTE E QUATRO** – Presidiu à reunião do Conselho Cinegético Municipal. -----

--- **VINTE E CINCO** – Presidiu à inauguração das obras de recuperação do Restaurante Adiafa (propriedade municipal, no Campo da Feira).-----

--- **VINTE E SEIS** – Associou-se à homenagem a artistas escalabitanos promovida pela Sociedade Recreativa Operária (Carlos Lisboa, Carlos Manuel Velez e José Viegas Inês). -----

--- **VINTE E SETE** – Dia seis de Abril – Participou em nova reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. ----

--- **VINTE E OITO** – Tomou posse, para novo mandato, como Administrador do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- **VINTE E NOVE** – Reuniu-se com a Direcção do Clube de Santarém. -----

--- **TRINTA** – Dia sete de Abril – Visitou a freguesia da Moçarria. -----

--- **TRINTA E UM** – Reuniu-se com a Comissão de Residentes de São Domingos. -----

--- **TRINTA E DOIS** – Dia nove de Abril – Recebeu o Presidente cessante do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.--

--- **TRINTA E TRÊS** – Reuniu-se com a Presidente da Direcção da Associação

Académica de Santarém.-----

--- **TRINTA E QUATRO** – Recebeu o Presidente da Região de Turismo do Ribatejo. --

--- **TRINTA E CINCO** – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia do Vale de Santarém.-----

--- **TRINTA E SEIS** – Reuniu-se com o Presidente do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém.-----

--- **TRINTA E SETE** – Dia dez de Abril – Reuniu-se com a Junta de Freguesia da Ribeira de Santarém.-----

--- **TRINTA E OITO** – Recebeu o Presidente do Grupo Cintra. -----

--- **TRINTA E NOVE** – Subcreveu o protocolo para instalação da nova Biblioteca Municipal de Santarém, através de apoios, assim, garantidos pelo “Instituto Português do Livro e das Bibliotecas”, uma cerimónia que contou com a presença de Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura.-----

--- **QUARENTA** – Visitou a freguesia de Vaqueiros.-----

--- **QUARENTA E UM** – Presidiu a nova reunião interna de coordenação da actividade autárquica.-----

--- **QUARENTA E DOIS** – Convocou para dezasseis de Abril a próxima reunião do Executivo, com início às nove horas. -----

--- **SENHORA VEREADORA MARIA DA GRACA MORGADINHO - UM** – No dia trinta e um de Março esteve presente com o Senhor Presidente no almoço comemorativo do aniversário da Associação Recreativa e Cultural da freguesia de Almoester.-----

--- **DOIS** – No dia um de Abril esteve presente no concurso para contratação de pessoal para o Departamento de Assuntos Culturais e Sociais.-----

--- **TRÊS** – À tarde recebeu a Magnum, Produções que veio apresentar um projecto de âmbito nacional, a realizar em Santarém, e que se está a analisar.-----

--- **QUATRO** – No dia três deslocou-se ao Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange para uma reunião de trabalho. -----

--- **CINCO** – Pelas dezasseis horas e trinta minutos recebeu a Junta de Freguesia da Moçarria. -----

--- **SEIS** – No dia cinco de Abril recebeu o representante da Sociedade Portuguesa de Autores.-----

--- **SETE** – À noite esteve presente na homenagem a Carlos Lisboa, promovida pela Sociedade Recreativa Operária.-----

--- **OITO** – No dia seis deslocou-se ao Porto com o Dr. Luís Mata e o Dr. Luís Martinho, a fim de tratar de assuntos relacionados com o mapa turístico da cidade de Santarém, junto da Gráfica.-----

--- **NOVE** – No mesmo dia, recebeu dois representantes da Comissão do Vinte e Cinco de Abril, no sentido de receber propostas para incluir no programa das festividades do Vinte e Cinco de Abril.-----

--- **DEZ** – No dia nove, deslocou-se a Lisboa ao Gabinete do Arquitecto Carlos Guedes de Amorim para uma reunião com o Dr. Armando Fernandes, sobre o edifício da Biblioteca Municipal de Santarém.-----

--- **ONZE** – No dia dez esteve presente no Hotel Corinthia para efectuar a avaliação de como decorreu o I Torneio Internacional de Futebol.-----

--- Preconizou-se realizar um II Torneio Internacional de Futebol de Vale do Tejo.-----

--- **SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO - UM** – No dia vinte e nove esteve presente numa reunião na Direcção Regional de Agricultura, para análise do Plano de Reordenamento Florestal da Região.-----

--- **DOIS** – No dia um de Abril deslocou-se ao Arneiro das Milhariças, a convite do senhor Presidente da Junta.-----

--- **TRÊS** – Congratulou-se com a homenagem a Carlos Lisboa, promovida pela Sociedade Recreativa Operária, no dia cinco de Abril, que considerou um momento alto na cidade.-----

--- **SENHOR VEREADOR VICENTE BATALHA - UM** – Nos dias trinta de Março e um de Abril, assistiu às cerimónias religiosas e incorporou-se nas Procissões dos

Penitentes, da Nossa Senhora das Dores, e do Senhor dos Passos de Pernes, que decorreram com o tradicional brilho, e constituem uma das maiores festividades da freguesia e de toda a região, e se mantém desde mil seiscentos e vinte e quatro, numa organização da Paróquia de Nossa Senhora da Purificação, da Santa Casa da Misericórdia e da Junta de Freguesia, envolvendo todas as colectividades e associações, e muito Povo. A Banda do Xartinho abrilhantou os vários actos. Está de Parabéns o Pároco de Pernes, Padre Carlos Ramos, pelo dinamismo que tem imprimido, com destaque para a intervenção social da Paróquia. -----

--- Os senhores Presidente e família, e Vice-Presidente da Câmara, associaram-se às cerimónias. -----

--- **DOIS** – No dia três de Abril, participou como cidadão, e membro da Coligação Democrática Unitária, na deposição de um ramo de flores na Estátua de Salgueiro Maia, Capitão de Abril, como homenagem e reconhecimento à sua acção revolucionária, gesto simples e discreto, que entendemos com muito significado. Lamentou que o Executivo Municipal não tenha ido institucionalmente à Estátua de Fernando Salgueiro Maia, neste dia três de Abril, nono Aniversário da sua morte, e que a própria Estátua não tivesse sido objecto de limpeza. -----

--- São gestos simples, sem pompa nem circunstância, nem holofotes de televisão, mas que transpiram memória e gratidão, e no nosso entendimento deviam ter sido feitos pela Autarquia. -----

--- **TRÊS** – No dia quatro de Abril, visitou no Posto de Turismo a Exposição de Pintura de Mário Lérias, jovem estudante do curso superior de Pintura da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, que muito lhe apraz registar. -----

--- **QUATRO** – No dia cinco de Abril, associou-se à Homenagem organizada pela Sociedade Recreativa Operária a Carlos Lisboa, Carlos Velez e José Inês, três personalidades artísticas, na área do fado e seus instrumentos, que com a sua qualidade e virtuosismo têm prestigiado Santarém e o Ribatejo, cujos nomes e raízes têm levado bem longe, interna e externamente. -----

--- O Restaurante Adiafa, no chão do tradicional Campo Infante da Câmara, foi o local escolhido, por sobejas razões, pelo que a sua reabertura para esta Homenagem, depois do triste incêndio que o assolou, foi mais um motivo de satisfação para a cidade. A participação expressiva na Homenagem significa o prestígio dos homenageados, a adesão ao fado e à sua história, em Santarém e no Ribatejo, e a necessidade expressa de que ele continue a ter o seu especial na nossa alma de ribatejanos e portugueses. A sugestão avançada por Carlos Lisboa para que Santarém tenha um espaço do fado é a nível pessoal de apoiar e incentivar, pois os que sentem e vivem o Fado não deixarão esta boa ideia. -----

--- **CINCO** – No dia sete de Abril, assistiu no Auditório do Instituto da juventude, à Revista “Nú Passa Disto”, da responsabilidade do actor Carlos Miguel, texto, direcção e encenação, com representação do Centro Dramático Bernardo Santareno, que considerou muito interessante experiência, já que fazer Revista é um difícil género da arte de representar. -----

--- A todos quis dar os merecidos Parabéns pelo espectáculo a que assistiu, e que foi calorosamente aplaudido pelo significativo número de espectadores presentes. -----

--- **SEIS** – Terminaram as Festas dois mil e um (da cidade ou do concelho?), que tiveram pontos altos e que na sua diversidade acabaram por ter, mais ou menos, participação e envolvimento de vários estratos da população, e que foram um esforço de organização e de trabalho da Câmara Municipal, coordenados pelo Departamento de Cultura. Quanto custaram as Festas dois mil e um, em especial, o fogo de artifício? – é a pergunta que muitos cidadãos colocam, e muitos munícipes me interrogaram directamente. Por isso, devolvo a pergunta à senhora Vereadora da Cultura, para a respectiva resposta. -----

--- **SETE** – Ao Senhor Presidente da Câmara colocou a seguinte questão: o que se passa com o novo Quartel da Guarda Nacional Republicana de Pernes? Chegou-me a informação de que o Ministério da Administração Interna colocou numa prioridade inferior esta obra fundamental para a segurança do Concelho de Santarém, na área de

intervenção de Pernes, para os anos de dois mil e dois ou dois mil e três. Corresponderá esta informação à verdade? É que se sim, lamento, porque vai contra os compromissos assumidos, o que é grave. Assim, no sentido da clarificação desta situação, solicitou ao Senhor Presidente que se inteire junto do responsável ministerial da tutela, para quando está previsto início do novo Quartel da Guarda Nacional Republicana de Pernes. Por outro lado, que o Senhor Presidente da Câmara informe sobre a situação do respectivo terreno adquirido pela Câmara, para o efeito. -----

--- **OITO** – Ainda ao Senhor Presidente da Câmara entregou o Requerimento sobre o Património da Câmara Municipal, que leu e se transcreve: -----

--- “Para os devidos efeitos, venho por este meio requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, que me informe por escrito discriminadamente de qual o Património da Autarquia, imobilizado, corpóreo e incorpóreo, activos e passivos (em especial imóveis e rendimentos). -----

--- Este requerimento vem na sequência natural da análise, discussão e votação do Relatório e Contas de dois mil da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- A relação do Património agora solicitada vem definir e completar o quadro da respectiva situação económica-financeira.-----

--- Mais requeiro que os elementos solicitados me sejam enviados com a possível urgência.” -----

--- **NOVE** – Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara qual o ponto da situação e se houve alguma evolução no arrastado, adiado e injusto processo da estrada do Vale do Carro, já que as populações protestam e têm toda a razão. Que pensa o Senhor Presidente fazer ou propôr à Câmara, depois da reunião última aqui havida com representantes da população?-----

--- **DEZ** – E por falar em Vale do Carro, veio-me à memória a estrada de Vale Dourado, quando está prevista o seu asfaltamento, pois chegaram-me protestos de vários moradores, que continuam a escassos metros da Estrada Nacional número três a ter que se deslocar em autênticas crateras de dimensões assinaláveis e perigosas.-----

--- **ONZE** – No passado sábado ao fim da tarde, passou pela Igreja da Piedade e verificou que ali estavam três velórios, com as condições que imaginar se podem. Nesse sentido, insistiu de novo na questão da Casa do Velório na cidade de Santarém, que do antecedente já várias vezes aqui colocara, até à data, sem resultado. Há que encontrar uma solução partilhada e consensual para a solução desta melindrosa e delicada questão, que nos deve merecer o máximo respeito. -----

--- Por último, entregou outro Requerimento ao Senhor Presidente, a propósito dos projectos apresentados pelo Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange, com a indicação dos respectivos financiamentos, e que a seguir se transcreve:-----

--- “Venho por este meio requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que me informe, com a possível urgência, do seguinte:-----

--- Relação dos Projectos apresentados pelo Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange; -----

--- Especificação dos Projectos com financiamento assegurado ou em vias de o ter.” -----

--- Na sequência da intervenção do senhor Vereador Vicente Batalha, o Senhor Presidente prestou os esclarecimentos solicitados de forma muito aprofundada. -----

--- Encerrada a ordem de trabalhos o Senhor Presidente perguntou ao público presente na sala se pretendia intervir, tendo a Associação de Residentes em São Domingos colocado diversas questões no âmbito daquela Urbanização.-----

--- Intervieram também munícipes residentes em Vale do Carro, freguesia de Alcanede, a propósito da pavimentação de estrada.-----

--- Seguiu-se ampla troca de impressões sobre estes assuntos, tendo o Senhor Presidente prestado os necessários esclarecimentos e dado conta das iniciativas tomadas pela Câmara para resolver os problemas existentes naqueles locais. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram treze horas e vinte minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser submetida a aprovação na reunião imediata. -----



--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a  
redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- \_\_\_\_\_

-----**OS VEREADORES**-----

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_